
CONSTANTES E LINHAS DE FORÇA
DA HISTÓRIA DIPLOMÁTICA PORTUGUESA
ESTUDO DE GEOPOLÍTICA

Jorge Borges de Macedo

Professor da Universidade Clássica de Lisboa e da Universidade
Católica Portuguesa

CONSTANTES E LINHAS DE FORÇA DA HISTÓRIA DIPLOMÁTICA PORTUGUESA

ESTUDO DE GEOPOLÍTICA

7 — *Europa: uma geopolítica de Nações*

O conceito do equilíbrio dos estados envolve um processo histórico com sentido. Implica a constituição de hegemónias viáveis, potências com recursos dirigidos para a concentração de capacidades de coordenação, hierarquia dos interesses e oportunidades. Isto é, diplomacia. Esta polariza a experiência europeia, ajustada a cada estado; é uma das formas da acção política pelas quais essa mesma Europa, além de se constituir, se diversifica.

O conceito de equilíbrio tem sido aplicado a diferentes dimensões geográficas. Dentro de uma pequena área, orientou grande parte da Guerra do Peloponeso, tanto do lado dos atenienses como dos espartanos. Já nas Guerras Púnicas, a primazia das nações foi substituída por uma concepção onde o equilíbrio de forças visava a ocupação das áreas de incidência mais significativas, mas desinteressada da colaboração dos povos que as habitavam. Eram, sobretudo, tropas romanas, ou os quadros púnicos comandantes dos mercenários, quem actuava nos lugares necessários. E depois da vitória, na realidade, Roma não se preocupou — dado o seu plano imperial — em criar potências compensadoras. Pelo contrário, preocupava-se muito mais em eliminar quaisquer potências dessa natureza, substituindo-as. As áreas essenciais eram procuradas e aproveitadas, dentro de um conceito de efectivos militares e não pelo apoio da população, decerto muito alterável e naturalmente perigoso. Em virtude dessa perspectiva estratégica que evitava a colaboração de aliados dotados de meios próprios, depois da derrota de Aníbal (e os cartagineses não tinham seguido orientação muito diferente), frente aos romanos, só havia potências locais cuja capacidade de intervenção, fora da sua área, era demasiado restrita. A orientação romana, como estratégia, era perfeitamente calculada; além disso, resultava eficaz, pois ia ao encontro da tecnologia militar e das limitadas possibilidades das vias de comunicação.

Com o Império a orientação não se alterou, uma vez que o objectivo era, sobretudo, a integração das populações na *Pax Romana* e não o seu desenvolvimento autónomo. A procura de apoios regionais voltou, porém, a surgir, logo que essa integração se revelou impossível. E assim, ainda no Império e dentro das suas fronteiras, os «povos» começaram, desde cedo, a revelar a sua importância regional, como superior à pressão central, e com possibilidade, portanto, de fomentar o seu próprio desenvolvimento. Foi o que se verificou no final da «dinastia» dos Augustos com a subida ao poder dos Flávios. E no século III d.C. a crise já foi mais do Império do que das regiões que o constituíam. De qualquer modo, a experiência política e militar de Roma não era a ponderação dos poderes mas a posse das áreas complementares por uma estrutura, em que se salientava o exército, apoiado num sistema de estradas e na unidade da lei e da língua que sujeitava todas as regiões ao projecto de uma orientação central.

Quando ao Império Romano sucedeu uma Europa mais extensa, dividida em áreas soberanas, a necessidade de ponderar equilíbrios tornou-se mais característica no sentido de ir ao encontro e atenuar os efeitos dos confrontos hegemónicos: tinha-se tornado impossível restabelecer uma direcção unitária e centralizada. Carlos Magno concebeu, de algum modo, a unidade europeia e cristã, frente ao mundo maometano, mas tratava-se mais de uma afirmação de solidariedade do que de uma organização efectiva e interveniente para o conjunto do território. A inevitável divisão do seu império (843) representava a criação da Alemanha, da França e de uma zona intermédia da Suíça à Bélgica actuais (a chamada Lotaríngia). Definiram-se, assim, na Europa Central e Ocidental, as principais zonas de hegemonia coerente. Acrescentava-se-lhe a Itália papal e a Lombardia, assim como a parte cristã da Espanha. As responsabilidades complementares europeias na Península Ibérica, no Báltico e no Próximo Oriente levaram à criação de um conceito geopolítico de complementaridade, não-militar, como a romana, mas geográfica e política, assim como religiosa, linguística e até tecnológica. A mútua compensação dos elementos do conjunto começava a exprimir-se através do papel dos povos que ocupavam e eram dotados de «vida» própria. Esta tendência que já se advinhava pela divisão do Império Romano em Ocidental e Oriental e pela criação de formas regionais de responsabilidade governativa, fortaleceu-se com o feudalismo e o senhorialismo.

Assim, a Europa começou por constituir uma das três zonas do mundo ocidental. Ao lado do domínio muçulmano e do domínio bizantino, estava a que praticava, simultaneamente, o governo regional e a obediência ao Papa: a Europa. Mas não há dúvida que cada uma dessas zonas passou a ter, no seu interior, além dos seus recursos materiais, a sua perspectiva espiritual e artística, sistema político, condições de defesa, rede de comunicações, recursos para o equilíbrio compensador, de acordo com a natureza geográfica e a capacidade estratégica para conter invasões, ou ataques armados.

Carlos Magno, quando conquistou a Saxónia, realizou a unificação da Europa. Fê-lo segundo uma unidade eclesial, concebida dentro de um sistema complementar onde as áreas específicas menores se integravam em regiões mais complexas. Foram estas que prevaleceram. Num processo onde as condições económicas, sociais e étnicas se integravam nos recursos de defesa e de comunicações, mantinha-se a coerência mínima para a sobrevivência unitária de uma região, confluyente nas forças sociais, políticas e religiosas que apoiavam a ligação responsável a um nível de Estado mais amplo. Este intervinha, em caso de perigo para o conjunto. Solução com vantagens conjunturais: levou à defesa e conseqüente reconstituição das diferentes áreas regionais que, agrupadas, davam aos estados que as compreendiam um princípio de unidade, através da complementaridade dos recursos acessíveis. Os feudos, no estatuto jurídico que daí nasceu, eram constituídos, nos casos típicos, quase sempre por áreas com razões locais de unidade, integradas na hierarquia dos poderes, no caminho possível para o estado. Quando essas razões regionais como as comunicações, produções, etnias, etc. tendiam a permitir a auto-subsistência e esses recursos se revelavam capazes de permitir não só uma administração interna eficaz, como capacidade de resolver o confronto com outras áreas e entre os diferentes componentes do feudo ou do senhorio, podia estar à vista a independência política. Foi esta situação que deu vida política a uma série de conjuntos locais constituídos por regiões (às vezes estados) que, sem viverem isoladas uma das outras, se apoiavam entre si por exigências só importantes em situação de guerra ou invasão. Acabaram por constituir unidades estáveis com nexos militares, políticos, religiosos e familiares. A Península Ibérica, o Mar do Norte, o Império alemão, o Reino Franco, o Reino Lombardo, a Itália Papal, o Mar Adriático constituíam, mais ou menos, conjuntos complementares. Eram, porém, estra-

tegicamente solidários: a segurança dos seus componentes tinha de ter em conta as diversas áreas estratégicas internas que as outras regiões integravam. Logo que as diferentes grandes zonas se estabilizaram, definiram-se disponibilidades estratégicas de maior solicitação. Daí resultou, primeiro que tudo, um melhor «conhecimento» do conjunto, na medida em que as comunicações o permitiam. Do mesmo modo, se encadeavam os conjuntos regionais. Assim, a Europa do Mar do Norte ia ligar-se com as Itálias e a Península Ibérica, a Europa Central definia-se até aos Balcãs, com o Império alemão e até ao Báltico, com suas cidades livres.

No século XIV, com o enfraquecimento do Império Bizantino, o aparecimento do Império Turco e os confrontos conhecidos pela designação de Guerra dos 100 Anos, surgiu a proposta da formação de grandes estados para garantia da paz regional. O final do feudalismo não faz mais do que exprimir o progressivo enfraquecimento das pequenas áreas perante esses grandes estados. Elas deixam de poder participar, com vantagem, nas essenciais funções de defesa e segurança e vão, por isso, disciplinar-se em conjuntos de maior unidade política. Tornaram-se mais eficazes para aquelas funções os grandes estados territoriais, dotados de estrutura administrativa e repressiva. Daí resultou, complementarmente, a constituição de diferentes territórios unificados em Estado que se contrapunham aos outros e eram dotados de idêntica eficácia relativa.

No século XVI, as linhas de comunicação firmam-se melhor, e a deslocação dos exércitos ficou mais facilitada, quer por mar, quer por rio, quer por terra. A presença da Espanha no Mar do Norte, a tentativa de transferência do poderio turco do Mediterrâneo oriental para o ocidental, o aproveitamento estratégico da Suíça e das vias de comunicação entre a Itália do Norte e a Flandres apontam-nos para uma situação diversa da que caracterizava o século XIV. Desenhava-se, definitivamente, a Europa moderna das áreas em equilíbrio. Nela, as diferentes regiões só tinham força decisiva quando apoiadas pelos grandes estados. Estes chamavam a si a cobertura das áreas fronteiriças, impondo responsabilidades de intervenção ou defesa, dentro dos mecanismos de transportes e das condições técnicas dos recursos militares da época. Deste modo, intervinham na segurança geral, demonstrando a sua «utilidade» e por aí os seus direitos. Eram os grandes estados quem decidia da Europa e quem concedia protecção às áreas acessórias. Foi o que se verificou com Francisco I da França e Carlos V, imperador da Alemanha e rei da Espanha:

os grandes estados apoiavam as pequenas regiões e não deixavam que elas fossem ocupadas pelos seus potenciais inimigos. Mas, sozinhas, as pequenas regiões pouco podiam fazer com algum significado na defesa geral. A força do grande estado era decisiva.

O já referido aperfeiçoamento das armas individuais e o seu rendimento mais elevado quando sujeito a uma disciplina de tiro (tendo, como consequência, a disciplina dos militares), juntamente com as facilidades de transporte (cavalaria, atrelados, carros, dorso de animal, sistema fluvial, navios de longo curso, menor peso das armas, etc.) acelerou um movimento político e social em sentido contrário ao que se definiu no século XVI. Fê-lo sob dois aspectos complementares: aumentou muito as possibilidades autónomas das áreas regionais para a estratégia da sua defesa e intervenção no conjunto, passando a dispor de forças mais elevadas para as atacar, defender e policiar. As pequenas regiões estratégicas passaram a poder defender-se sozinhas. O preço político, militar, social e financeiro do seu apoio aumentou, portanto, consideravelmente. Daqui derivaram, primeiro que tudo, acertos nos equilíbrios regionais, projectando-se no conjunto europeu (de que as guerras de Itália são o exemplo mais flagrante). Assim se alterou também o próprio conceito de «região» que passou a fazer-se sobre uma hierarquia de áreas de equilíbrio, segundo a maior ou menor importância dos lugares onde a sua intervenção podia ser decisiva.

E como o nível de civilização das populações europeias apresentava boa qualidade tecnológica e boa capacidade de aprendizagem e utilização das armas individuais, não era fácil conceber-se na Europa do século XVI um império dominante do tipo do Império Romano. Este modelo não podia voltar a ser uma realidade. O mais provável destino político da Europa seria a constituição de um estado hegemónico, coordenando regiões essenciais que, postas em complemento, participavam dessa hegemonia alcançada. Esta última, no entanto, não podia eliminar os potenciais estados que a viriam a contestar: Carlos V pôde vencer mas não eliminar Francisco I.

Esta situação colocava a Espanha, com o seu conjunto de regiões díspares, na Península, no largo Oceano e no Mar do Norte, em conotação com a Áustria. Na Europa, as regiões ligadas politicamente à Espanha eram a Flandres, a Itália do Norte, Portugal e a faixa que assegurava

estrategicamente as comunicações entre o Norte da Itália e a Europa do Norte. A Áustria dispunha da hegemonia na Alemanha — potencial ou efectiva — da presença na Hungria, na Boémia, até aos Balcãs. Conjunto importante e sugestivo de regiões, tinha a desafiá-la a França, ameaçada de ser subalternizada por falta de influência na Frândres, na Alemanha, na Itália e no Mediterrâneo. Não era fácil vencê-la, isto é, não era fácil colocá-la na dependência. Tratava-se de um conjunto de territórios ricos, com alguma experiência do desenvolvimento dentro da mesma unidade política e coesa pelas ameaças externas. Já assim se tinha defendido na Guerra dos 100 Anos, nos séculos XIV e XV e fora essa experiência que se consolidava no centralismo de Luís XI. E se o conjunto francês viesse a enfraquecer, cada uma das partes seria aproveitada pelos vizinhos ávidos e menos ricos, sem vantagem para os vencidos, evidentemente. Daí que a resistência francesa à descentralização tinha antecedentes históricos e a sua unidade tinha função pública. Do mesmo modo, a sua resistência à Espanha e à Áustria tinha prestígio europeu: se a França fosse vencida quem «seguraria» a Espanha?

O Oceano Atlântico era uma zona politicamente nova, mesmo depois da descoberta das linhas atlânticas, da América do Sul e do caminho marítimo para a Índia. Como função de equilíbrio, até meados do século XVI, tinham papel efectivo as áreas marginais, quase só do Mar do Norte. Os primeiros a dar ao Mar Oceano uma função no equilíbrio europeu foram, como se disse atrás, os portugueses, quando D. João II lhe atribuiu um papel decisivo na sua política externa, frente à Espanha. Foi D. João II quem definiu um poder marítimo criado pelo espaço demarcado pelas Ilhas, a costa de África e a rota da Mina: daí retirava influência e capacidade de pressão internacional. No princípio do século XVII, a preocupação de duas potências em criar o poder marítimo — a Grã-Bretanha e a Holanda — continuava a trazer-lhes, por parte do Mar Oceano, pouco peso para intervir no equilíbrio europeu. O poder marítimo, em rigor, só decidia pela proximidade em que aquelas potências estavam da França, ou seja, pela sua influência possível sobre o Reino, o Escalda, a Mancha. Não era isso que sucedia com Portugal para quem o Atlântico era essencial, frente à Espanha, na Península Ibérica. Contudo, mesmo aqui esta possibilidade de alterar o equilíbrio só tinha viabilidade quando integrada no amplo, complexo, quadro das relações europeias propriamente ditas. Esquecê-lo, equivaleria a não poder defender a independência.

Portando, agora, no terceiro quartel do século XVII, a luta radical era entre a França (aliada à Suécia) e a Espanha, aliada à Austria. Nessa luta se insere a independência de Portugal, tanto no seu restabelecimento como na sua manutenção. Para isso impunha-se reconquistar, ou voltar a aproveitar as potencialidades do Mar Oceano, interpretadas dentro das solicitações europeias. A presença portuguesa nas controvérsias da Europa Central só o podia dividir ou enfraquecer. Era a lição a tirar, em face das reuniões para a paz da Westfália. E D. João IV tirou-a.

8 — *A Nação, premissa essencial*

Quase exactamente dois anos depois da revolução portuguesa, morria o cardeal de Richelieu, ocorrendo, meses mais tarde, a morte de Luís XIII. Pela mesma altura, em Espanha, caía em desgraça o conde-duque de Olivares. A Grã-Bretanha, envolvida numa longa e complexa guerra civil, desinteressava-se, por algum tempo, das questões europeias, enquanto os suecos entravam na fase final da execução do seu plano para a hegemonia do Báltico, já se começando a desenhar as suas ambições sobre a própria Alemanha. Nesta confluência de perspectivas e oportunidades, os franceses conquistam o Rossilhão e as tropas espanholas são esmagadas em Rocroi (1643). Meses depois, também, os portugueses alcançavam em Montijo (1644) a sua primeira vitória, em batalha campal, na guerra da Restauração. Nesse mesmo ano, abrem-se as negociações de paz nas cidades renanas de Münster e Osnabrück, pelas narticipando todas as potências, naquele momento, em guerra, na Europa. Assim se encerra todo um período das lutas europeias.

Pode analisar-se, sob muitas formas, esse «congresso» cujas reuniões se desenvolveram nas cidades de Münster e Osnabrück. Uma coisa, no entanto, é certa: ao lado dos esforços das grandes potências, o congresso revela a nova necessidade que estas têm dos pequenos estados e as virtualidades pacificadoras destes últimos, quando lhes é entregue o encargo de administrar regiões controversas que ficam, assim, fora do domínio directo das grandes potências. Não podia deixar de verificar-se que só se chegou à paz possível na Europa Central, porque foi esse o sistema aí aplicado. E não se alcançou a paz com a Espanha porque as nações com força e viabilidade necessária para funções semelhantes não as quis aceitar a Espanha: recusou concordar com a independência da Catalunha ou com o restabelecimento do reino de Portugal. Decerto que a França

não procedia por concordância moral com o princípio, mas nisso está, precisamente, a prova da importância que as Nações passaram a ter como arma estratégica na política internacional: se assim não fosse, a França, essencialmente realista, em política, decerto não teria explorado a situação que tinha os seus riscos. Deve ainda dizer-se que a Áustria aceitou o princípio das nacionalidades — como mais tarde veio a ser chamado — porque na sua história ele é função e critério inevitável, na montagem do seu estado federal imperial. Nele se tentavam conciliar, numa cooperação centralizada, militar e diplomática, as diferentes comunidades que constituíam o Império, onde ressaltam nacionalidades maduras como a Boémia e a Hungria e áreas resistentes como o Tirol. Todas aquelas regiões se encontravam reunidas na segura consciência da ameaça a que todos estavam sujeitos: o perigo turco. Com esses antecedentes e o exercício de convivência das nacionalidades que daí resultava, a Áustria podia, portanto, conceber a esperança que esse princípio acabasse por suscitar uma nova unidade federal, logo que surgisse uma oportunidade aproveitável pelo Império. Em qualquer caso, o Congresso de Münster e Osnabrück só trouxe alguma segurança enquanto o confronto pacífico das grandes potências funcionou dentro de uma cobertura de pequenos estados com capacidade e responsabilidade de compensação em diferentes áreas estratégicas. As grandes potências puderam assim adiar conflitos, de outro modo não só inevitáveis como de incalculáveis consequências.

Pela primeira vez, na história da Europa cristã e depois da perda da unidade papal que resultou dos movimentos de reforma religiosa, se vislumbrou a paz para uma ampla área do mundo europeu, apelando para o princípio das nações, como forma coordenadora dos espaços políticos. E não é por acaso que a sua aplicação se verificou na Europa Central. É uma das glórias da civilização europeia do tempo o tipo de estado constituído pela dinastia dos Habsburgos a que se chamou Áustria, face às estruturas estaduais da Rússia, já dos Romanov, e da Turquia. As pequenas civilizações da Europa Central tinham-se mantido dentro do Império com toda a pujança da sua língua e da sua arte, com toda a vitalidade das suas virtudes militares e políticas. Para isso, decerto contribuiu a ameaça de inimigo externo, o turco. Mas não há dúvida que, nessa ampla área europeia, o princípio da responsabilidade das nações, como tais, nunca perdeu audiência, nem eficácia.

Característica que não é secundária. Numa altura em que a vida na Europa Central se encontrava depauperada, e difícil, retoma força ou audiência voltando a aplicar o critério essencial seguido na Europa, desde os Carolíngios, nas relações internacionais: as grandes potências são necessárias, quando há uma ameaça extra-europeia que as justifique. O vigor da Europa, porém, resulta dos estados constituídos por nações ou pela união voluntária de regiões comprometidas na segurança do conjunto. Na Europa, a regra para a força do todo, na unidade possível, é a Nação ou a união voluntária de Nações. Tolhe ou precariza esta regra a constituição de Grandes Impérios, quaisquer que sejam. Só em função dela é que se pode organizar um equilíbrio defensor da Europa, mesmo que conduza também à impossibilidade de hegemonia exclusiva de um qualquer grande estado europeu, porque este nunca consegue retirar ao estado rival a capacidade de negociar as resistências necessárias para se manter como alternativa possível.

O Império Romano constituiu uma entidade política sem alternativa externa imediata. Mas quando desapareceu, como Império, deixou um conjunto de estados diversos que adquiriram alguma unidade política frente ao perigo maometano. Ao mesmo tempo, desenvolveram e exploraram um critério de unidade espiritual através do Cristianismo, com importantes consequências nos princípios do Estado, com o feudalismo, na Europa Ocidental e Central e o senhorialismo na Península Ibérica. Assim persistiu um sistema de Nações, dentro das condições tecnológicas de transportes e comunicações que favoreciam a pequena área. No entanto, logo que se verificou a constituição dos grandes estados modernos, reapareceram os seus grandes projectos de hegemonia que lhe são inerentes. Em consequência, constituíram-se, para a enfrentar, uma série de pequenos e médios estados, cuja disposição estratégica dava viabilidade ao desenvolvimento particular de cada um, sem que as hegemonias projectadas os pudessem destruir ou substituir. Foi o poder das pequenas nacionalidades que, por um lado, impediu a existência de grandes impérios europeus e, por outro, se exprimiu no particularismo regional com responsabilidade política. E assim se manteve até à Revolução Francesa. Esta, depois de se ter exercitado em desmantelar as grandes regiões da França, substituindo-as pelos departamentos, tentou, com Napoleão, fazer o mesmo à Europa, apoiando-se numa nova conjuntura tecnológica e política. Mas a resistência francesa e europeia foi peremptória e definitiva e afastou o perigo do

monopólio hegemónico de Napoleão até aos sonhos imperiais do século XX. Por outras palavras, na Europa, os grandes estados só existem quando apresentam uma justificação pública geral. Na Europa, o Império só tem sido destino quando exerce uma função superior aos interesses particulares do estado que o articula.

Mundo próprio e sugestivo, equilibrado e rico, esse da Europa Central a estender-se para a zona oriental. Seria nele possível qualquer hegemonia que não a austríaca? Até ao século XIX, a Alemanha vai viver dessa impossibilidade, oscilando no equilíbrio dos pequenos compromissos locais. No entanto, a Suécia, a Polónia, a Rússia e a Turquia, potências marginais cuja vulpina colaboração ou ameaça parecia trazer novos meios para tentar alterar em seu benefício esse equilíbrio alemão, não lograram realizar a empresa: a Alemanha ou seria alemã ou austríaca. Dotadas de vias de pressão próprias, aquelas novas zonas tinham, por sua vez, também, problemas de equilíbrio na área báltica e oriental e não dispunham ainda de grandes meios para chegar directamente a outras áreas. A Rússia, no seu encaminhamento para a Sibéria, procurava compensar-se das dificuldades imediatas na Europa Continental. A Turquia circunscrevia-se aos Balcãs, esperando oportunidades que nunca chegaram. Uma hábil combinação entre o comando central e a vitalidade das nacionalidades ameaçadas deram à Polónia e à Áustria condições para, no essencial, se oporem à Turquia. A Áustria tinha bem a consciência disso, ao estabelecer um regime de poder central para a vida diplomática e militar e de autonomia administrativa, económica e cultural para as nações das áreas ameaçadas. Por detrás dos grandes estados, quem tinha a palavra, no século XVII, eram as nações.

9 — *A particularidade atlântica*

Não deixava de existir e de se viver, em tudo isto, um conceito de situação e de cultura europeias. Só que não era ponderada com as mesmas forças a Oriente, no Mar do Norte, no Mediterrâneo ou no Atlântico, as quatro zonas de equilíbrio que se podiam estabelecer na Europa. Dentro desta última particularidade, Portugal retomou, no século XVII, capacidade de intervenção europeia. A sua independência política em relação à Espa-

nha constituía a base para o estabelecimento de uma alternativa atlântica diversa da que se ordenava em torno do sistema filipino. Mas é um erro propositado dizer-se que essa função internacional da independência portuguesa foi aproveitada a partir de um escasso interesse dos portugueses por um estado próprio. Sucedeu, exactamente, o contrário: só se vislumbrou viabilidade à função internacional de Portugal atlântico e independente porque a sua capacidade nacional de defesa era ponderável e eficiente.

Nos primeiros anos a seguir à Revolução do 1.º de Dezembro, o Atlântico foi sobretudo uma via de acesso para os auxílios necessários: afinal, a primeira confirmação das suas potencialidades na nova conjuntura. Mas, com a abertura do Congresso de Münster e Osnabrück, as miudezas das questões europeias revelaram-se uma preciosa advertência para a política externa portuguesa: esta só por circunstâncias de ocasião — como, naturalmente, a que decorria — podia fazer depender a independência nacional de um mundo tão diverso do seu, ou de forças cujo cálculo de avaliação lhe aparecia tão estranho ou indiferente, como era o caso da Europa Central e do Mar do Norte. Portugal, para se defender dentro do equilíbrio europeu — e não havia outra via — tinha de encontrar a área onde, por direito ou recursos próprios, podia manter a iniciativa da sua intervenção.

Em todas as áreas europeias se verificava a mesma tendência para os equilíbrios regionais, o que pode considerar-se uma forma de estratégia da época. Com efeito, em todas as áreas se verificava a preocupação em ir buscar recursos a outros lugares para se defender dos desequilíbrios específicos a cada um dos conjuntos. Mas era indispensável que os recursos fossem reais, ou seja susceptíveis de negociação efectiva. Para Portugal, essas condições existiam no Atlântico, em caso algum na Europa Central, onde o nosso país não passava de uma remotíssima região. E levar Portugal para os problemas da Europa Central, só lhe aumentava os encargos, sem lhe resolver problema algum. Em rigor, era ir buscar a França para o lugar onde estava a Espanha. A resposta portuguesa só podia ser, pois, a de aproveitar os antagonismos europeus, no Atlântico. Era essa a área onde a independência nacional tinha intervenção eficaz e foi essa circunstância que interessou a Richelieu. Foi ela que, de uma forma cada vez mais clara, serviu de guia a Portugal para articular a sua política externa: dar à Europa a noção da capacidade da intervenção atlântica de Portugal e combater, na mesma Europa, a intransigência espa-

nhola acerca dessa mesma argumentação. Portugal era europeu, sim, mas não da Europa Central.

Portugal exerce no Atlântico uma função europeia. Aí, nessa área dos seus interesses, se insere a defesa de um equilíbrio necessário à sua sobrevivência. A acção dos turcos na Europa Oriental exigia uma acção complementar no Mediterrâneo. E a posição espanhola na Lombardia obrigava ao apoio da Flandres. O esforço de Richelieu para recuperar o Franco-Condado implicava o enfraquecimento da influência espanhola, na Itália e na Flandres. A derrota da Espanha permitiria a vitória dos seus inimigos no Rossilhão, indispensável, por sua vez, para impedir que esta pudesse mandar reforços para a Flandres e a Lombardia. Neste contexto, a independência de Portugal fixava forças militares espanholas que tinham de ser retiradas dos teatros de operações já existentes e dificultava a mobilidade dos navios espanhóis no Atlântico: a dinâmica portuguesa de intervenção na Europa só como atlântica podia ser eficaz. Os portugueses vieram a percebê-lo dramaticamente pois os acidentes do Congresso fizeram desse facto a evidência mesma. Deste modo, a presença portuguesa em Münster e Osnabrück era mais uma advertência, uma posição, um acto de resistência do que uma participação com parceiros iguais. Na lógica das compensações de forças e de áreas, os recursos portugueses pouco peso aí tinham. Portanto, pouco se poderia esperar do Congresso em si mesmo.

Deste modo, todo o Congresso se apercebeu que não se estava perante Portugal, como uma nacionalidade em crise de afirmação, mas de um estado vigilante e teimoso que conhecia bem os seus interesses e lugar do seu papel no equilíbrio europeu. Esperava a ocasião para o realizar, dentro ou fora do Congresso, com a França, a Grã-Bretanha, ou a Suécia, mas no seu lugar próprio: o Atlântico. Quem mandava não eram os diplomatas em Münster e Osnabrück mas o Rei e o Conselho do Estado, em Lisboa. Era afinal, um simples tirar de consequências, depois dos primeiros anos de guerra e dificuldades. Se a revolução tinha sido possível porque a presença exclusiva da Espanha no Atlântico tinha sido substituída por uma situação de acesso às rotas atlânticas por diferentes potências europeias, era indispensável continuar a explorar essa mesma situação que permanecia. No conjunto europeu, as técnicas de transporte marítimo precisavam da autonomia das costas portuguesas e a Espanha não estava em condições de realizar o controle do mar: impossível voltar a verificar-se o cerco das

fronteiras portuguesas — marítima e terrestre — pela mesma potência. Não foram decerto só as exigências do equilíbrio europeu, mas também as condições tecnológicas navais que alteraram a situação. Mas ela era irreversível. Portugal voltava a dispor, nas duas fronteiras, de diferentes vizinhos e não dum só, como sucedera em 1580. A fronteira marítima voltava a apresentar condições alternativas. Esta situação associada ao equilíbrio europeu, a que se sobrepunha, sem dele derivar, tinha constituído o essencial das condições internacionais para a revolução de 1640. As manobras diplomáticas que se lhe seguiram assentavam na mesma realidade insofismável. Para defender a independência havia pois que permanecer na mesma fonte que tinha permitido a Revolução urgente: o mar aberto e necessário, diante da costa portuguesa. Mas tudo isso só era possível, enquanto partisse da realidade essencial: a Nação portuguesa.

10 — *Diplomacia de guerra*

Os embaixadores e ministros de D. João IV e de D. Afonso IV contribuíram tanto como os soldados para a manutenção da Independência nacional.

(Edgar Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*, tradução de Amadeu Ferraz de Carvalho, Coimbra, 1929, pág. XV.)

À revolução vitoriosa, em Lisboa, seguiu-se a sua aceitação em todo o território português. Poucos dias depois — quinta-feira, dia seis — o rei D João IV entrava na cidade e a 15 aí «jurou de giolhos as nossas leis». Tinha assim aceite, frontalmente, a responsabilidade de chefe da revolta, com todas as consequências que o Conde de Olivares, risonhamente, julgava inevitáveis: fazer de Portugal uma província e dar mais um ducado à coroa espanhola. Para impedir esse projecto soturno, só havia dois caminhos convergentes: assegurar a unidade do Rei com a Nação, garantir os apoios internacionais. Interessa menos aqui analisar o modo como o primeiro objectivo foi atingido, mas o estudo do segundo é essencial.

Ao realizar a revolução, Portugal contava com o apoio francês, nas condições em que o negociara. Não era decerto uma colaboração isenta de riscos, mas os portugueses tendiam, muito naturalmente, a utilizá-la, segundo o seu prisma de interesses exactamente como o faziam os pró-

prios franceses. Dispuseram-se, portanto, antes de tudo o mais, a não perder esse apoio, indispensável como era ao lançamento da Revolução.

A primeira vitória dos portugueses, no ponto de vista internacional, foi terem podido levar a efeito, com as suas próprias forças, a expulsão do governo castelhano, rapidamente e com limitadas baixas, e sem que se perdesse a integridade territorial. Na execução prática do movimento, não houve, pois, qualquer intervenção estrangeira: o golpe de força foi acolhido com entusiasmo pela imensa maioria dos portugueses. Ao fazerem-no, com o risco que isso realmente significava, esses portugueses de então mal poderiam imaginar que a sua atitude viria, muito mais tarde, a ser dada, por alguns, como «prova» da passividade nacional.

A manutenção da independência era uma tarefa ingente e exigia esforços muito diversificados. Para os canalizar, era indispensável que, da parte dos portugueses, houvesse uma clara perspectiva relativamente à orientação espanhola e às possibilidades de apoio por parte dos aliados de Portugal, assim como das condições que punham para o conceder. Obrigava, igualmente, a um claro conhecimento dos recursos nacionais. A vontade da independência dos portugueses era geral⁽¹⁾. Mas não era menos nítido que, para ela se sustentar, se impunha que Portugal dispusesse de capacidade e sentido militar da defesa. E esta não podia averiguar-se só no ponto de vista material, como também na capacidade dos responsáveis e na disposição dos povos⁽²⁾ para a resistência.

No ponto de vista interno, era, pois, indispensável conservar a convergência da opinião pública para a independência. E no ponto de vista externo, impunha-se negociar os apoios mais vantajosos, isto é que fossem concedidos com mais autonomia para Portugal. Impossível afastar qualquer aliado, ainda que ocasional, mas não podia haver ilusão quanto à precariedade dos auxílios prováveis. E isso era válido tanto para a França como para a Holanda, para a Dinamarca, a Suécia ou para a Inglaterra. E não podia deixar de ser posto o problema da Santa Sé, acerca da qual, na conjuntura europeia, o essencial para Portugal era evitar a cen-

(1) «Pocos o ningún portugués hubo tan continente que supiese disimular el ahorrecimiento que tenían al gobierno de la nación castellana». Parecer de um Ministro consultado sobre la recuperation de Portugal, in A. Cánovas de Castillo *Estudios del Reinado de Filipe IV*, Madrid, 1927, pág. 48, apud M. Lopes de Almeida, *Noticias da aclamação e de outros sucessos*, Coimbra, 1940, pág. 45.

(2) Povos tem, no século XVII, o significado de Nação.

sura pontifícia, *ex cathedra*. Era o máximo que, na altura, podia esperar-se, não esquecendo que os espanhóis, em contrapartida, pretendiam a excomunhão dos «rebeldes», sem que nunca o tivessem conseguido. Pouco? O suficiente, quando são as Nações que decidem.

Os espanhóis não estavam dispostos a perder a cobertura que o território português lhes dava, as suas rendas, as virtualidades estratégicas que o seu domínio lhes trazia para a guerra do Atlântico. A via para o conseguirem levantava, porém, controvérsias: podiam recorrer à guerra imediata, ou a manobras de cunho político, económico e diplomático. Podiam, ainda, estimular conspirações ou atentados, no sentido de derrubar a nova dinastia ou eliminar o rei nacional. Qualquer destas três alternativas, sem se excluírem, tinham, não obstante, grandes dificuldades de execução. Para a guerra imediata, eram necessários exércitos, naquela altura empenhados na Catalunha e na Flandres. Além disso, nas condições tecnológicas já referidas, teriam de travar uma guerra altamente dispendiosa, mortífera, correndo o risco de ter, para a Espanha, o resultado que já tivera na Flandres. Na verdade, tudo indicava que os portugueses, com poucas excepções, apoiavam o seu rei natural, pelo que a campanha, a desencadear-se, viria a ser extraordinariamente difícil. A certeza de uma resistência decidida retinha os espanhóis de atacar Portugal, em forma, e levou-os a preferirem manobras dilatórias, económicas ou diplomáticas e a deixar para segundo plano as operações militares. No ponto de vista diplomático, não esqueciam, decerto, o efeito da tática seguida em 1580, sob inspiração de Filipe II e executada pelo Cardeal de Granvelle, com vista ao isolamento de Portugal. Conseguido este, tendo logrado impor a neutrais e até inimigos, em negociações, a tese de que o problema português era um debate interno quanto à legítima sucessão no trono, puderam, então, proceder à sua conquista, de uma forma relativamente fácil. Na verdade, depois da derrota de Alcântara, a permanência de D. António Prior do Crato não logrou levantar o País, em resultado, sem dúvida, das precauções tomadas por Filipe II, com advertir as potências europeias de que o auxílio a Portugal significava acto de guerra para com a Espanha e de que quaisquer acordos com Portugal só seriam válidos depois de aprovados pelo novo rei. E embora em 1640, a situação internacional fosse outra, a Espanha queria, a todo o custo, voltar a pôr em prática processo idêntico, de modo a evitar os riscos de uma guerra nacional. Supunham os espanhóis que, promovendo o isolamento interna-

cional do nosso país, conseguiriam obrigá-lo à rendição. Nessa ordem de ideias, o Governo espanhol fez o possível por que os agentes diplomáticos portugueses fossem recusados, como portugueses, nas negociações em curso, o que significava que estavam sujeitos ao estatuto de rebeldes. Para prova espectacular de que assim era e de que nada levaria o Governo espanhol a alterar a sua decisão, conseguiram os espanhóis que o irmão de D. João IV, o príncipe D. Duarte que servia no Exército Imperial e era considerado um bom general, lhes fosse entregue por ter recusado aceitar a legitimidade de Filipe IV, como rei de Portugal. Conservaram-nos preso até à sua morte, apesar de todos os esforços para o libertar⁽³⁾. Portanto, por toda a parte onde estivessem os portugueses, quaisquer que fossem, estavam sujeitos à prisão e à morte por parte dos espanhóis. Era a guerra aos «rebeldes». Nesse sentido, atacaram o enviado português junto do Papa. Impunha-se patentear as dificuldades internacionais no exercício da independência e apresentar, reciprocamente, as vantagens da ligação de Portugal à Espanha. Esta queria provar que, apesar das dificuldades trazidas pelos ataques holandeses (que não deixaram de prosseguir depois da independência), os portugueses só entrariam na comunidade internacional por intermédio do Estado Espanhol: precisamente o que os portugueses recusavam. Em compensação, lembravam os espanhóis, a anterior ligação à Espanha não tinha impedido o tráfego comercial. E se os contactos internacionais depois da independência se revelavam difíceis e arriscados (além de ter ficado comprometido o transporte de escravos para as possessões espanholas), a solução teria de ser diplomática e interna, com o regresso dos portugueses à coroa única das Espanhas. Mas de toda esta argumentação, os portugueses só tiraram a conclusão possível: os espanhóis não tinham força para uma guerra com Portugal.

No plano estratégico, tendo em conta os próprios inimigos da Espanha, na parte relativa às operações militares, também se compreende, nesta perspectiva, a exiguidade dos comprometimentos de fronteira, por parte dos espanhóis. Deste modo, provavam aos próprios inimigos que a independência portuguesa em nada lhes tinha facilitado ou facilitava a situação militar: afinal, permanecia, sem abrandar, a pressão espanhola sobre

(3) Não obstante poderem ter tido alcance os motivos apontados por Ramos Coelho para a sua prisão (*História do Infante D. Duarte*, tomo 1, Lisboa, 1889, pág. 75), a razão aqui apontada deve ter sido a decisiva.

as zonas não portuguesas de combate. A Espanha, segura de que Portugal não atacaria, também não deslocava tropas para a fronteira portuguesa: era, ainda, um modo de isolar Portugal, patenteando a inutilidade da revolução de 1640 para as esperanças francesas relativamente ao que dela esperavam: a chamada de tropas espanholas das zonas de confronto com franceses para a fronteira portuguesa não se verificou. Assim como se não deu o abrandamento da pressão espanhola sobre a Catalunha. Portanto, para quê apoiar Portugal?

A esta orientação da Espanha respondia uma tática portuguesa que se definiu, no ano de 1641, como especialmente enérgica e diversificada. Visava aproveitar, em seu favor, as vantagens que lhe ofereciam todos esses processos dilatatórios espanhóis, sintomas, aliás, de que os seus recursos eram inferiores às responsabilidades. Os portugueses tinham de aproveitar essa tática que não deixava de patentear a preocupação que o possante levantamento português tinha lançado no campo espanhol.

No plano prático, Portugal pretendia o reconhecimento imediato da nova situação como Estado independente e demonstrar, no campo internacional, a sua viabilidade. Assim, logo em Dezembro de 1640 (carta de crença, em 19 daquele mês), D. João IV enviou um emissário à Catalunha, comunicando que os seus direitos ao trono de Portugal tinham sido restabelecidos pelo movimento do 1.º de Dezembro. Prometia, ao mesmo tempo, aos catalães todo o auxílio possível, como a própria revolução já o tinha sido, uma vez que, diziam, obrigaria os espanhóis à dispersão de forças.

Pouco depois (21 de Janeiro de 1641) sai de Portugal uma embaixada para França no sentido de negociar uma «liga formal» ou, na nossa linguagem diplomática contemporânea, uma espécie de tratado de assistência mútua: no mesmo dia, em que isso se verifica, D. João IV concede aos holandeses as liberdades de comércio de que gozavam, antes de 1580. A 2 de Fevereiro, parte outra embaixada para a Grã-Bretanha e, a 9 de Março, outra ainda para as Províncias Unidas, com vista a negociar um acordo e adquirir armamento. De todas estas diligências resultaram, respectivamente, um tratado com a França, umas tréguas com a Holanda e o reconhecimento oficial, por parte da Grã-Bretanha (29 de Janeiro de 1642), de que a situação política tinha inteiramente mudado em Portugal, em termos de soberania, embora, em rigor, isso ainda não significasse o reconhecimento da Revolução.

No entanto, estes contactos diplomáticos com inimigos da Espanha ou neutrais tiveram, sobretudo, um efeito muito mais significativo. Puseram Portugal em contacto directo com as incertezas dos apoios internacionais e aumentaram-lhe o realismo com que já tinham conduzido as negociações para o apoio francês ao levantamento nacional. Com efeito, as disposições francesas revelavam-se pouco estáveis e menos ainda incondicionais, assim como não havia qualquer possibilidade de acordo geral com a Holanda que ocupava território brasileiro e atacava os portugueses em África e no Índico. Por sua vez, o auxílio inglês era, naquele momento, impraticável.

A partir destas condições, Portugal desenhou uma política externa extremamente cautelosa e realista, no sentido de evitar, tanto o isolamento projectado pela Espanha, como compromissos que envolvessem responsabilidades muito prolongadas ou superiores aos efectivos recursos portugueses. Assim, no caso da Holanda, Portugal preferiu estabelecer uma trégua, que não envolvesse o reconhecimento das conquistas feitas pelos holandeses no Brasil e em Angola (esta última conquistada pelos holandeses já depois da chegada dos delegados portugueses a Haia). A trégua com a Holanda limitava-se, pois, a negociar um apoio diplomático na Europa; conseguiu, pelo menos, que a Holanda prejudicasse menos as negociações portuguesas com a França que nada faria que pudesse vir a comprometer a sua precária colaboração com a Holanda. Na verdade, a Espanha, consciente da densidade potencial dos conflitos entre a Holanda e França, fazia diversas propostas àquele país, no sentido de ele, pelo menos, não conceder apoio material a D. João IV.

Nas primeiras negociações com a França, depois da independência, Portugal condicionava a sua iniciativa militar às garantias oficiais francesas que eliminassem a hipótese de uma paz entre a Espanha e a França sem que ela obrigasse, também, ao reconhecimento dos direitos de D. João IV. Mas como a França não estava disposta a condicionar a paz com a Espanha a qualquer outra regra que não fossem os seus interesses para um equilíbrio na Europa do Norte (onde a Lorena, aliada da Espanha, era fortemente cobiçada), que lhe fosse favorável, nunca aceitou a condição da «liga formal». Portanto, Portugal não empreendia quaisquer operações militares de vulto na fronteira terrestre e só aceitou fazer, com a França, o bloqueio naval de Cadiz (em que os holandeses

não participaram). Foi um mero acto de boa vontade, pois o esperado levantamento da Andaluzia não se verificou.

Quer dizer, Portugal perante os confrontos internacionais e apesar de se encontrar numa situação difícil, não se lançou, para sobreviver, nos braços do conjunto de potências encabeçado pela França. Pelo contrário. Calculou, ano por ano, potência por potência, região por região, qual a melhor maneira de orientar a sua política externa, com vista a conseguir o resultado mais seguro ou menos comprometido para a sua guerra nacional. Sabia que a posição da França de auxílio a Portugal era condicionada, muito naturalmente, pelo interesse francês. Este, na sua estratégia, via, em Portugal, um elemento de pressão sobre a Espanha e só por aí uma entidade utilizável dentro do seu esquema das relações internacionais. Como tal, D. João IV não estava disposto a tomar posições que ultrapassassem, em responsabilidade, aquilo que a França podia assegurar. Nesses termos, nunca se empreenderam campanhas militares superiores aos recursos efectivos do País, nesse domínio, e D. João IV nunca aceitou tropas estrangeiras para além da capacidade portuguesa de as controlar, nem tomou quaisquer compromissos que não tivessem uma contrapartida vantajosa. Assim como não esquecia a precariedade dos interesses imediatos da França e a natureza dos compromissos desta, muito mais amplos e exigentes na Europa Central e como tais estranhos à esfera portuguesa. Na hierarquia dos interesses franceses, os que se definiam relativamente à Holanda eram, sem dúvida, muito mais urgentes do que os que pudessem envolver Portugal. As consequências, em França, da posição holandesa eram, para a Europa, mais importantes do que a posição portuguesa, esta só essencial no Atlântico.

Se as hostilidades da Espanha com Portugal se não desenhavam, como se disse, só no plano militar, a luta diplomática não se desenrolava só nas chancelarias. A posição diplomática portuguesa depois de 1640 enfrentava igualmente o domínio ideológico-político. Parte importante do esforço do isolamento de Portugal (orientação básica na luta espanhola contra Portugal) era a apresentação da Revolução de 1640 como uma insurreição de súbditos contra o rei legítimo. Nesse sentido, a Espanha publicava muitos panfletos onde a Revolução portuguesa era apresentada como um acto que, a ser apoiado, ou tão-só tolerado, ameaçava todos os reis legítimos da Europa. A esse respeito, Portugal desenvolvia a sua defesa de duas formas diversas. Uma primeira consistia, primordialmente, em apre-

sentar a Revolução de 1640 como o restabelecimento (*restauração*) dos direitos legítimos da Casa de Bragança ao trono português, postergados em 1580, pela força das armas de Filipe II: este era um rei imposto; o legítimo direito pertencera sempre à Casa de Bragança; a desistência dos direitos por D. Catarina só podia ter sido pessoal. Uma segunda consistia em apresentar a Revolução portuguesa como a expressão do direito que assiste aos povos de resistirem quando são desrespeitados os seus privilégios e o contrato deles decorrente entre governante e governados. Colocando-se na senda da doutrinação de Mariana, os portugueses alegavam que os espanhóis tinham desrespeitado o acordo estabelecido nas Cortes de Tomar em 1581; em consequência disso, pertencia-lhes o direito de entregarem o trono a quem, legitimamente, respeitasse os foros e privilégios do povo português. Decerto que esta argumentação é incompreensível quando o absolutismo é visto meramente como poder arbitrário. Mas, no modo de se entender o direito das gentes, nos séculos XVI e XVII, não sucedia assim.

Por outro lado, depois da expulsão de Portugal do governo espanhol e da subida ao trono de D. João IV (talvez em relação com projectos imperiais franceses), ainda que sem possibilidade de aplicação imediata, podia constituir-se para D. João IV uma alternativa perigosa, na candidatura ao trono português por parte do Duque de Parma, igualmente, descendente de D. Manuel⁽⁴⁾.

No campo da opinião pública europeia, o rei de Portugal tinha pois de defender os seus direitos de três modos distintos e contra potenciais antagonistas, utilizando diferentes argumentos. O primeiro conjunto assentava na defesa da legitimidade dos seus direitos ao trono; o segundo dirigia-se à legitimidade do movimento nacional, como exprimindo o direito de os povos, nos seus institutos e hierarquias, reporem o contrato social quando o governante o não respeita. Finalmente, o terceiro assentava no direito pertencente às Cortes livremente reunidas de examinarem as condições da herança de um trono quando surge qualquer dificuldade sucessória e decidirem dentre os candidatos, de acordo com o bem comum.

(4) Como trineto daquele rei e bisneto de D. Duarte, Duque de Guimarães, tal como o era D. João IV. Alegava-se, porém, que a filha de D. Duarte que casara com Alexandre Farnésio, 3.º Duque de Parma, era ainda mais velho do que Catarina, avó de D. João IV. Apesar desse alegado superior direito do Duque de Parma, o documento de origem francesa, onde tudo isto se refere, aconselhava o reconhecimento de D. João IV, «por já estar na posse do trono».

É bem claro que estas posições envolviam consequências práticas no campo das relações internacionais. Na verdade, como o rei Carlos I da Grã-Bretanha estava em luta contra o Parlamento, a corte de Espanha, nas suas manobras para o isolamento de Portugal, apresentava, na corte inglesa, a posição de D. João IV, como um desafio ao poder real, semelhante ao que era levado a cabo pelo Parlamento. Por isso, D. João IV e os seus diplomatas, ao tornarem público o apoio que concediam a Carlos I da Grã-Bretanha, não o faziam por uma precária e injusta intervenção política nos negócios internos do seu antigo aliado. A finalidade da sua tomada de posição continuava a ser a luta contra o isolamento que a Espanha queria impor a Portugal. E nesses termos, Portugal declarava claramente que considerava os direitos de Carlos I como indiscutíveis: a haver uma revolução em Inglaterra semelhante à portuguesa, deveria ser para repor os direitos do trono. Já o desenvolvimento interno de guerra civil entre as duas correntes lhe não dizia respeito. Afinal, a posição que D. João IV tomava acerca dos seus direitos ao trono português tinha a mesma base jurídica da sua atitude relativamente ao trono inglês. Daí se partiria, também, para o estabelecimento das relações diplomáticas entre Portugal e a Inglaterra. Uma coisa era reconhecer os direitos da coroa, como fez o rei D. João IV, outra coisa era a intervenção prática no conflito entre os ingleses.

A este complexo de exigências europeias, acrescentava-se a situação do Brasil, em parte, ocupado por holandeses, que, igualmente, atacavam os portugueses, no mar, no Oceano Índico e em África. Aí, foram ocupar apressadamente Luanda, apesar do reconhecimento feito pelo governador português ao rei D. João IV ser já do conhecimento tanto de invasores como de invadidos. Nada disto era secundário no ponto de vista económico ou político, mas não era decisivo no ponto de vista militar. No entanto, mais uma vez, a política portuguesa tinha de desdobrar os interesses metropolitanos e os ultramarinos. Em consequência, definia duas séries de razões que não coincidiam: a metropolitana, calculando apoios em relação com o equilíbrio europeu, e a ultramarina, indo buscar forças de raiz local, com ponderações completamente diversas, já que a metrópole não podia garantir quando enviaria auxílio.

Estas duas ordens de razões iam, no entanto, coincidir na segurança das suas rotas marítimas; aí Portugal tinha de considerar a concorrência das frotas inglesas, holandesas, francesas e espanholas e não só destas

últimas. E não foi decerto das atitudes menos difíceis e mais lúcidas, ter o rei D. João IV e o seu governo sabido distinguir cuidadosamente as forças que comandavam cada uma das áreas e tê-las trabalhado de modo diverso, procurando para o objectivo geral da independência soluções específicas a cada uma delas, Atlântico Sul, Índico e Metrópole, sem misturar as forças que cada um desses domínios envolvia. Estabelecida e garantida pelo rei a unidade de todo o mundo português, seguia-se, para cada uma das partes, a necessidade da defesa própria, necessariamente local: a unidade do mundo português era política e espiritual, mas não tinha o mesmo contexto de alianças, nem a mesma situação militar. Assim, para o Brasil, D. João IV teve a prudência de o considerar uma área militar e socialmente adulta, capaz de soluções próprias e capacidade consequente para criar, como criou, o seu campo de decisão. Toda a política externa portuguesa relativamente ao Brasil partia dos próprios interesses deste, coincidentes, na sua raiz social, económica e espiritual com a metrópole. Isto é, Portugal não se aproveitou do Brasil para resolver a situação da metrópole, ou para negociar com os holandeses formas de compensação⁽⁵⁾. Aqueles, aliás, só as entenderiam pelo que elas realmente significavam: sinais de incompetência e de fraqueza. Assim, a deslealdade holandesa, ao conquistar Luanda, por meio de dolo (comportamento, em verdade, comum, na época), foi compreendida na sua finalidade atlântica e não quebrou as confluências europeias. Mas a resposta foi a guerra irreductível naquelas paragens e a libertação de Luanda, primeiro, e do Brasil, depois. Podemos, pois, dizer que a libertação do Brasil do domínio holandês constitui o primeiro sinal da sua maturidade política, obra como foi dos próprios locais, apoiados, evidentemente, em Portugal, cujos interesses, naquela área, foram vistos na sua dimensão brasileira. A resistência e a vitória dos luso-brasileiros coincidia, aliás, com as forças profundas que definiam a época no sentido das potencialidades nacionais locais que as circunstâncias da luta permitiram que tomasse, desde logo, a indispensável dimensão militar. Tudo assente numa ligação que se articulava em condições profundas de natureza social, religiosa, política e económica.

Nestas condições, o ano de 1641 foi decisivo para a diplomacia portuguesa e para os seus objectivos fundamentais. Como se disse atrás, a estratégia espanhola visava o isolamento de Portugal, para além da Guerra

(5) Ao contrário, portanto, do que queria o Padre António Vieira cuja perspicácia na defesa dos interesses portugueses, não obstante a sua eloquência, foi mais do que problemática.

dos 30 Anos e das operações diplomáticas em curso. A Espanha partia do princípio que não poderia conduzir a guerra com Portugal, enquanto não fosse feita a paz no continente; preparava a sua estratégia a esse respeito no sentido de impedir que Portugal, nesse «intervalo», se fortalecesse demasiado. Nessa intenção, a sua diplomacia mantinha-se intransigente em não ceder quanto ao estatuto de rebelde que aplicava aos portugueses. Assim impediam-no de alcançar aliados seguros para depois de assinada a paz europeia; tornavam eles mais pesadas as condições do auxílio e dificultavam extraordinariamente a sua expansão comercial, sujeitando os navios portugueses ao regime de *boa presa*. Noutro plano, mas na mesma ordem de esforços, a Espanha fazia o possível para que a confiança nesses mesmos aliados, por parte de Portugal, fosse diminuta. Em consequência, a estratégia de D. João IV tinha o objectivo contrário: procurava obter garantias próprias que ultrapassassem as contingências em que se encontrava a luta, de modo a aproveitar ao máximo esse tempo de tranquilidade relativa das suas fronteiras, enquanto a Espanha estava ocupada com outras frentes. Nos seus esforços diplomáticos (não cabe aqui a indicação dos militares) o essencial era estabelecer compromissos que lhe pudessem valer quando chegasse o inevitável momento em que a Espanha se voltasse contra Portugal, com vista a realizar a «recuperação» da sua autoridade.

Portanto, a estratégia portuguesa apresentava duas exigências de certo modo contraditórias: a primeira visava combater ao lado das potências inimigas da Espanha, assegurando-lhes o apoio naquele preciso momento, em que a Espanha estava a ser atacada por outros e os atacava. Pela segunda, preparava o momento em que estaria frente a frente com a Espanha, sem que fosse certo o apoio de qualquer das potências que com ela tinham feito a paz. Com efeito, nesta orientação, a Espanha punha sempre, como exigência prioritária, para as negociações a paz que o auxílio a Portugal fosse suspenso, sem o que a Espanha não assinaria tratado algum.

Assim, pode dizer-se que no ano de 1641 o nosso país conseguiu estabelecer relações diplomáticas normais ou quase normais com os inimigos da Espanha, obtendo um mínimo de representatividade internacional. E a rapidez com que o governo de D. João IV agiu, nesse ano, prova quanto o rei de Portugal estava preparado para apreender as suas possibilidades e agir dentro do seu estrito campo de manobra.

Nesse mesmo ano de 1641, começavam a tomar corpo as notícias, mais ou menos vagas, acerca da paz geral. E embora as negociações fossem demoradas, era manifesto estarem em curso diferentes contactos para esse efeito. Por isso, impunha-se dispor de audiência junto dos inimigos da Espanha e negociar, incansavelmente, o seu apoio para quando a paz fosse um facto. Neste último aspecto, porém, como era de esperar, os portugueses nada mais alcançariam do que promessas. Nem a proposta da «liga formal», com a França, nem a da junção dos interesses das duas casas reais pelo casamento do príncipe D. Teodósio com uma princesa francesa tiveram qualquer resultado. Voltavam a vislumbrar-se perspectivas em que os espanhóis insistiram, tal como tinha acontecido em 1580, de se negociar uma independência arrancada com largas cedências territoriais, mas desonrosas, portanto, do que a dependência negociada e espec-tante com a Espanha. Para o impedir impunha-se manobrar as forças disponíveis (valorizando-as) no entrechoque dos interesses europeus, de modo a conservar a plenitude da independência.

O sucesso da alternativa nacional dependia da competência dos responsáveis. E, ainda aqui, Portugal conseguiu, em 1641, consideráveis triunfos diplomáticos. Assim, evitou o reconhecimento das conquistas feitas pelos holandeses; concedeu garantias de comércio aos ingleses com vista a quebrar a tentativa do bloqueio espanhol; aceitou as restrições dos suecos, relativamente à Liga formal, sem perder as facilidades concedidas quanto à compra de armamento. Etc. Em suma, no princípio do ano 1642, Portugal estava apto a prosseguir o seu caminho, na nova fase que já, claramente, se desenhava, das negociações com o Império Austríaco e a Espanha, por parte da França, Holanda e Suécia.

Até à abertura dos congressos de Münster e Osnabrück, a guerra europeia, como se referiu atrás, tinha decorrido com violência. E com a renovação da Fronda contra o poder central francês (sinal, aliás, do já referido poder das áreas regionais que a Guerra dos 30 Anos, de uma maneira geral, tinha explorado e que, desta vez, «jogava» contra os franceses), a situação não era favorável a que a França obtivesse da paz o máximo de vantagens possíveis com a Espanha. Nesta área havia ainda muito que esperar, o que favorecia Portugal.

Assim, logo depois da morte de Richelieu, as disposições da França, sob a direcção do Cardeal Mazarino, não se alteraram muito. Foi, mesmo nesse sentido, que Luís XIII começou por se manifestar: se acaso se veri-

ficassem perspectivas de paz com a Espanha, esse facto não obrigava a que a França deixasse de auxiliar Portugal. Mais tarde, porém, no decorrer das sessões, esta disposição foi-se modificando. Acabou por parecer certo, a todos, que Portugal não poderia figurar no tratado de paz, assim como não tinha entrado, como potência soberana, reconhecida pelas duas partes, nas reuniões preparatórias para ele.

Apesar da precariedade dos resultados, os portugueses lutavam insistentemente para que franceses e holandeses, enquanto se dissessem «aliados» dos portugueses, procedessem como tais no Congresso. Como potência reconhecida pela França, Holanda e Suécia, ainda que recusada pela Espanha e pelo Império, os seus delegados encontravam-se, pois integrados nas comitivas francesa e sueca, tomando conhecimento do andamento das negociações. Mas esta situação impedia, inevitavelmente, a presença oficial dos portugueses na assinatura do tratado.

A pedra de toque relativa à atitude para com os portugueses nas reuniões e negociações do Congresso de Münster e Osnabrück revelava-se no inalterável comportamento espanhol para com o Infante D. Duarte, preso em Milão (Agosto 1642). O seu caso espectacular servia de expressão pública quanto à disposição espanhola a respeito de Portugal, no sentido de recusar qualquer situação de direito aos portugueses que se recusassem a ser súbditos do rei espanhol, como rei de Portugal. E também neste aspecto, a energia com que os franceses tratavam o caso não podia ser grande: se o conceito de «rebelde» fosse tratado com «mão ligeira», onde iriam parar os «rebeldes» da Fronda?

A atitude espanhola, tanto no que se refere ao Infante D. Duarte, como à aceitação de passaportes de D. João IV para os delegados portugueses aos dois congressos, significava que não reconhecia à França, nem à Holanda, nem à Suécia, capacidade jurídica para o reconhecimento internacional de D. João IV⁽⁶⁾. A atitude daqueles países, como apoiando um «rebelde» era, pois, um mero acto de guerra; só como tal podia estar incluído nas negociações. Logo que elas terminassem e sempre que a Espanha o entendesse, o caso seria resolvido — segundo a tese espanhola — como uma questão interna relativa aos direitos dinásticos de Filipe IV. Em verdade que a resposta das potências inimigas da Espanha podia ser

(6) Defendia essa mesma posição, com pouco sucesso, em Londres, e com mais resultados práticos, em Roma.

a de transformar essa questão numa condição indispensável para a abertura das negociações. Mas, como se viu, o problema não era, para elas, tão importante que fosse preciso chegar a essa exigência. Mazarino era um prático e nenhuma das potências, ao calcular as forças em exercício no continente, podia considerar essencial para os interesses em jogo que Portugal fosse uma condição de guerra ou de paz. Algumas delas, até (como a Holanda), tiravam vantagem da posição espanhola. E quando o próprio princípio do regionalismo (assim interpretavam os espanhóis o levantamento nacional português) estava a causar tão graves problemas com a França, decerto havia que pôr limites aos auxílios externos às revoltas «regionais». Não ajudava a Espanha os «frondistas»?

Os responsáveis portugueses não desconheciam, decerto, o problema. Na hipótese de ser assinada a paz entre os beligerantes, a norma praticada pelos delegados portugueses era lutar sempre, para que daí não resultasse o fim do apoio concedido a Portugal. O resultado, embora limitado, não foi inútil.

A orientação espanhola resultou plenamente no que se refere às Províncias Unidas, mais conhecidas em Portugal pela designação de Holanda. Esta esperava que a ameaça espanhola a Portugal continental lhe desse possibilidade de se manter no Brasil e em Angola. A sua expulsão daqueles dois territórios foi, para ela, uma amarga derrota. Podemos dizer que, na guerra da Restauração, o primeiro inimigo que Portugal venceu foi a Holanda. Já no que se refere à França, esse objectivo espanhol não foi tão fácil de alcançar. A Holanda não estava interessada em ter, na sua fronteira, uma França demasiado forte, a substituir uma Espanha mais fraca do que antes e, portanto, mais aceitável. Como tal, não facilitou o seu apoio às exigências da França para as negociações de paz. Os confrontos entre a França e a Espanha eram, na verdade, muito profundos; distribuíam-se por diferentes áreas da Europa, em especial a Itália e a Flandres, assim como por zonas estratégicas menores, indispensáveis para a passagem de uma para outra daquelas duas regiões. Estavam ainda muito longe de assinar um tratado de paz próprio. No que diz respeito a Portugal, mantinha-se inalterável por parte da França a sua disposição de recusar a Liga formal. Perante essa condição irredutível, Portugal tentou outros caminhos pelos quais fosse possível impedir o seu isolamento pretendido pela estratégia diplomático-militar da Espanha. Um primeiro foi insistir na ligação entre a Casa Real portuguesa e a francesa, de modo

a que a França tivesse interesses permanentes na manutenção da independência portuguesa, para além das circunstâncias imediatas do equilíbrio do poder e dos confrontos versáteis das potências. Um segundo caminho foi procurar outro aliado que não a França. Para o primeiro caso, a corte portuguesa sugeriu o casamento de D. Teodósio, herdeiro do trono português, com uma princesa francesa. Para o segundo, a proposta imediata mais aliciante era a de reconstituir a aliança inglesa, tanto por um casamento entre as duas casas reais, como pelo apoio ao Rei Carlos I contra o Parlamento, a partir do direito daquele Rei ao trono. Nesses termos, os realistas não perdiam influência no Atlântico e o rei inglês podia, por aí, reforçar a sua influência sobre Londres. A contrapartida era o apoio a Portugal independente.

No ponto de vista europeu, eram estas as principais perspectivas ou hipóteses para Portugal, em face da paz de Westfália que se aproximava e perante a probabilidade de cair sobre Portugal todo o peso disponível do exército espanhol.

No ponto de vista da guerra ultramarina, em que estava envolvido com a Holanda, Portugal sabia que não podia falar-se numa verdadeira unidade na política externa holandesa; era do conhecimento público que as decisões da assembleia das Províncias Unidas podiam não ser executadas por todas elas. E assim considerava que tudo quanto fosse estabelecido, para além das circunstâncias imediatas, obrigava sem vantagens. Sabia-se muito bem que o decidido ou aprovado para uma área podia não se aplicar a outras, em face dos interesses díspares das Províncias Unidas. Portugal estava consciente do interesse da Holanda num acordo diplomático na Europa; assim como do seu interesse em poder vender armamento para os exércitos portugueses e nesses domínios não havia grande possibilidade de colisão entre os dois estados. Antes pelo contrário, as vantagens da Holanda europeia num apoio português metropolitano eram consideráveis e de diferentes sentidos. Com base nisso, Portugal fazia pressão sobre a Holanda, partindo da importância estratégica que sabia ter no tráfego atlântico. E tendo em conta os interesses holandeses na Europa, promoveu uma política de aproximação com a Inglaterra, em guerra com a Holanda, também consciente da importância estratégica da costa portuguesa. A fim de forçar a Holanda a aceitar melhor as exigências portuguesas, D. João IV não hesitou em facultar os seus portos aos navios ingleses: era a forma de pôr nos debates diplomáticos todo o valor estra-

tégico das posições portuguesas para a navegação. Seguro dessa posição, logo que lhe foi possível, promoveu a libertação de Angola e apoiou abertamente, como lhe competia, a luta luso-brasileira contra os invasores holandeses. No entanto, em face da política de aproximação da Espanha com a Holanda, Portugal actuava com a máxima cautela. Para enfrentar essas ameaças, manobrando os seus recursos próprios, iria prosseguir, depois da derrota de Carlos I, nas negociações políticas com Cromwell que, evidentemente, as aceitou. Ao mesmo tempo, procurava que a França não tomasse compromissos que a levassem ao abandono de Portugal.

Neste conjunto, de solicitações e exigências, o reino mantinha-se solidamente unido à volta do seu rei. As conspirações contra D. João IV que se descobriam tinham o apoio limitado que podia ter uma conspiração de interesses particulares, como não tinha sido a do 1.º de Dezembro de 1640.

Na altura da assinatura do Tratado de Westfália, Portugal foi dele oficialmente excluído, por exigência da Espanha que os inimigos desta não quiseram contrariar. Continuava, pois, a ser uma «região» em revolta contra os seus «legítimos» governantes. Mas havia já uma grande diferença: era essa a posição espanhola a que os seus adversários tinham de se sujeitar pela força de interesses maiores. Mas a resistência nacional de oito anos tinha salientado o flagrante carácter arbitrário e faccioso da atitude espanhola. Era o contrário da evidência pública. O comportamento dos espanhóis em Roma contribuiu largamente para que se tornasse flagrante à Europa, mesmo neutra, o carácter faccioso, turbulento e arbitrário das manobras espanholas. O rei de Espanha, que se pretendia expoliado do trono português por uma revolta ilegítima, confirmava-se como um tirano afastado do poder que tinha exercido com injustiça.

E assim, depois da assinatura do tratado de paz entre holandeses e espanhóis, em Janeiro de 1649, Portugal encontrava-se numa situação onde se podia ver, com realismo, uma série de perspectivas dinâmicas para a sua sobrevivência. Elas só poderiam ser aproveitadas, caso se mantivesse segura a direcção do Estado e se enfrentasse, com decisão, o problema do isolamento económico. Portugal encontrava-se, na realidade, em estado de guerra com inimigos implacáveis, mas dispunha já de oito anos de governo independente onde os riscos foram inferiores aos que tinha suportado durante o domínio espanhol. Acrescentava-se, agora, a experiência interna-

cional adquirida pelos seus dirigentes que lhes permitiu organizar rapidamente um precioso quadro de diplomatas, integrados nas condições do exercício das suas funções, na disciplina dos objectivos de um Estado independente. Dispunha também de um exército com indiscutível capacidade de resistência. Aprendia, no conjunto, as alternativas que se lhe apresentavam quanto aos apoios europeus: a França, com todas as oscilações dos seus projectos hegemónicos; a Grã-Bretanha, com perspectivas de que se podiam esperar bons resultados, logo que terminasse a guerra civil em que estava envolvida. Concebia ainda a luta ultramarina separada dos interesses europeus e criava, pela primeira vez, uma esfera de influência brasileira, com recursos sociais, estratégicos e políticos próprios, quando já os tinha bem definidos economicamente. Mas acima de tudo isso, tinha tomado consciência do papel das razões nacionais de luta como decisivas para os sacrifícios necessários à sobrevivência do Estado Português. Nesse ponto coincidia a experiência de luta em Portugal, no Brasil, em Angola e no Índico. Na situação nova que despontava eram essas razões que iam, decisivamente, ser postas à prova e vencer.

Jorge Borges de Macedo

Professor da Universidade Clássica de Lisboa e da Universidade
Católica Portuguesa